

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA-0425/2024-GC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS EDITAIS DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nº 001/2024, 002/2024 REFERENTE À LEI Nº14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito do Município de Antônio Martins, RN, a Comissão de seleção e julgamento dos editais dos chamamentos públicos nº 001/2024 e 002/2024, da Secretaria Municipal de Cultura, executados através da Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -PNAB (Lei Aldir Blanc).

Art. 2º - A Comissão de Seleção e Julgamento é constituída pelos seguintes integrantes:

Rita de Cássia Florêncio Oliveira - Presidente

Genaldo Silva de Lima - Membro

Josimá Gomes Guimarães Júnior – Membro

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins RN, 31 de outubro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:959467FF

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA-0426/2024-GC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 106 da Lei 176/2001 de 24 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio por 30 (trinta) dias a Servidora Municipal, Nubia Maria da Silva Oliveira, matrícula 010186-9, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins RN, 31 de outubro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:CF2717A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO: 033/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
22070001/2024

O MUNICÍPIO DE APODI/RN, através do seu Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 72, II da Lei Federal nº 14.133/21, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2024, pela seguinte motivação: A necessidade de alteração do TERMO DE REFERÊNCIA para a melhor descrição dos serviços de interesse da Administração, como também, em diligência procedida restou evidenciado, a necessidade de alterações de quantitativos para o atendimento em plenitude do objeto licitado. Acolhe o presente pedido PUGNANDO pela REVOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME, para que assim, a Secretaria interessada promova as adequações necessárias conforme bem-disposto.. Na oportunidade remeto os autos a Controladoria Geral do Município, para assim que torne ciência do decidido, e querendo promova manifestação desta. Após os tramites da Controladoria Geral do Município. Publique-se e Retornem-se os autos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial.

Após, arquivem-se.

Apodi/RN, 22 de outubro de 2024.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:16DBCAE2

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO
Nº034/2024.

PROCESSO Nº 05080004/2024 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2024. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial conforme ata da sessão de julgamento e dos Autos do Parecer do Controle Interno desta Prefeitura; nos termos e com fundamento no disposto no inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como demais legislações pertinentes, à (s) empresa (s) vencedora (s): **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim Documento 52.496.119/0001-09, VENCEDORA DOS ITENS: 10 e 11, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 28.650,00; CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 41.948.354/0001-40, VENCEDORA DO ITEM: 03, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 14.217,20; INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 90.909.631/0002-00. VENCEDORA DO ITEM: 01, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 54.950,00; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.593.430/0001-50, VENCEDORA DOS ITENS: 02, 04 E 07, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 61.600,00; MRM HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.920.517/0001-06, VENCEDORA DO ITEM: 09, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 12.950,00; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.323.616/0001-64, VENCEDORA DO ITEM: 08, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.500,00. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 178.867,20. OS ITENS 05 E 06 FORAM DESERTOS... E, que**